RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de carimbos automáticos, almofadas de tinta, resinas foto poliméricas de reposição, datadores automáticos e crachás em pvc que serão utilizados pelo Município de Tubarão, fundações e aos órgãos conveniados.

Trata-se de impugnação formalizado tempestivamente sobre o edital de Pregão Eletrônico nº 10/2025, por meio do Portal de Compras Públicas, o qual se resume a:

IMPUGNAÇÃO:

a) separar os itens do lote II (crachá e cordão) sob o argumento de que tais itens são comercializados separadamente e que o agrupamento pode prejudicar a concorrência;

Ressalta-se que tal impugnação foi encaminhada para análise do corpo técnico, cujo exame foi juntado aos autos do processo licitatório, que em síntese, discorreu sobre os princípios da eficiência e economicidade, primando pela compatibilidade técnica e garantia do objeto.

Finalmente, a análise técnica assim concluiu:

“ (…) a estruturação do edital foi realizada de forma técnica, justificada e em estrita conformidade com a legislação vigente, não há qualquer irregularidade ou afronta ao caráter competitivo do certame. O pedido de separação dos itens, se acatado, iria contra a otimização dos recursos públicos e a garantia de um fornecimento integrado e de qualidade.”

Ante o exposto, considerando, sobretudo, a análise técnica referida, julga-se pelo indeferimento da impugnação em comento.

Publique-se.

Tubarão(SC), 24 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIANE LONGO MOTTA
Data: 24/09/2025 18:30:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIANE LONGO MOTTA

Pregoeira